

O QUE SUGEREM OS PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO PARA PROFESSORES SOBRE A ELEGIBILIDADE DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO?

PATRÍCIA PETER DOS SANTOS ZACHIA ALAN¹; SIGLIA PIMENTEL HÖHER CAMARGO²;

¹*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – patricia.peter@hotmail.com*

² *Universidade Federal de Pelotas – siglia.camargo@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

A atenção aos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE) tem gerado a utilização de diferentes estratégias para o enfrentamento de suas necessidades específicas. Uma delas é o Plano Educacional Individualizado (PEI), recurso recentemente introduzido em âmbito nacional, ainda que sem obrigatoriedade (COSTA; CAMARGO, 2024).

Embora conhecido em países com maior tradição inclusiva na escola regular (TANNÚS-VALADÃO; MENDES, 2018), o PEI gera dúvidas às equipes escolares. Quem deve preenchê-lo, quais informações deve conter, com que regularidade deve ser revisado são dúvidas em pauta, bem como o quanto eficaz a estratégia se mostra em contexto nacional (COSTA et al., 2023; SILVEIRA et al., 2023).

A fim de atender ainda que parcialmente a estas demandas, foi recentemente homologado pelo MEC (novembro de 2024), a reanálise do Parecer 50/2023 emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Este documento consultivo visa oferecer orientações específicas para o público-alvo da educação especial, particularmente quanto ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Dentre as orientações presentes no documento, destaca-se indicação da realização de PEI para todos os estudantes PAEE, a partir da realização do estudo de caso, qual seja um levantamento das habilidades, preferências, desejos e outros aspectos da vida escolar do estudante. Destaca ainda a dispensabilidade de existência de laudo, conforme Nota Técnica nº 4/2014 MEC/SECADI/DPEE.

Nesse sentido, o Parecer 50/2024 apresenta orientação incompleta ou destoante, tanto da literatura estrangeira (SHIRSHIKOV, 2025) quanto da literatura nacional que trata acerca das características gerais do PEI (SANTOS et al., 2022). Ainda, aumenta sobremaneira o volume de trabalho a ser realizado por professores tanto da sala de aula regular quanto das salas de recursos multifuncionais (SRM), gerando ainda mais questionamentos sobre a necessidade ou mesmo a efetividade do PEI.

Este trabalho busca avaliar na literatura nacional que trata da formação de professores para a utilização do PEI quem são os estudantes elegíveis para sua implementação. Esses estudos materializam as orientações pedagógicas a serem seguidas na elaboração do documento, oferecendo instruções para a sua prática nas rotinas escolares. Busca, assim, identificar de que maneira os professores têm sido orientados para compreender e praticar o PEI em suas rotinas profissionais.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa partiu das orientações sobre o PEI presentes no documento norteador Parecer 50/2024 emitido pelo Conselho Nacional de Educação. Elas foram comparadas com a produção bibliográfica nacional sobre os casos elegíveis para a elaboração de um PEI presentes na literatura especializada que promove instruções sobre a aplicação do PEI.

A revisão narrativa da bibliografia buscou descrever, de maneira ampla, como os textos acadêmicos vêm abordando o tema e quais metodologias têm sido empregadas para tratar do assunto (CAVALCANTI, OLIVEIRA, 2020). Foram usadas as plataformas Scielo, Catálogo de Teses e Dissertações e Google Acadêmico. Não foram feitas pesquisas em plataformas estrangeiras por conta da atualidade do tema e de se tratar de avaliação da aplicação de estratégia em território nacional.

Foram usados os seguintes descritores: “Plano Educacional Individualizado e intervenção” e “Plano Educacional Individualizado e formação”. Foram encontrados 9 trabalhos. Foram lidos os resumos e excluídos os trabalhos que não tratavam do tema em estudo. Foram considerados pertinentes a este estudo os trabalhos que tratavam da elegibilidade dos estudantes para a implementação de um PEI. Totalizaram 2 trabalhos cujos resumos foram considerados pertinentes foram lidos na íntegra.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Parecer 50/2024 destaca a necessidade de realização de estudo de caso, o qual deve gerar dois instrumentos: o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o PEI, cada um com suas especificidades. Com isso, fica esclarecida a diferença entre PAEE e PEI, temática recorrente na literatura (PEREIRA, 2021). Também estabelece sucintamente as informações que devem estar presentes no PEI.

A revisão de bibliografia aqui apresentada resultou em dois trabalhos que atendem aos critérios estabelecidos. Trata-se da dissertação “As contribuições do projeto de intervenção pedagógica para estudantes com TEA – PROJETEA, na efetivação da inclusão escolar: um estudo sobre práticas de formação docente e estratégias de implementação do PEI em escolas públicas de São Luís- MA” (SAID, 2024), uma pesquisa-ação que analisou as contribuições da formação PROJETEA, um projeto de intervenção pedagógica para estudantes com TEA, oferecida a professores da rede regular de ensino e produziu um protótipo de PEI. Apresenta uma abordagem interpretativa e metodologia de métodos mistos, em que foram realizados questionários, entrevistas semiestruturadas e observação com 9 professores. O material foi analisado através da análise de conteúdo de Bardin.

O trabalho destaca que a utilização do PEI na proposta apresentada se aplica a estudantes com TEA que apresentam prejuízos significativos na comunicação, interação e comportamento social. Sendo assim, não se aplica a todos estudantes que apresentem laudo ou que façam uso da sala de recursos multifuncional, mas apenas àqueles com significativos prejuízos, para quem o uso exclusivo de estratégias universalizantes não é suficiente.

O segundo trabalho foi a dissertação “O Plano Educacional Individualizado (PEI) e a escolarização dos alunos com deficiência intelectual: práticas e processos em curso” (BASSI, 2019). Trata-se de um levantamento bibliográfico, análise documental e pesquisa empírica através de entrevistas com o objetivo de analisar a execução do PEI como instrumento no processo de escolarização de alunos com deficiência intelectual na primeira etapa do Ensino Fundamental. A pesquisa

constatou a realização do PEI para estudantes com DI quando há comorbidades e a ocorrência de individualização nas situações em que o estudante conta com auxiliar pedagógico especializado (APE). Mostrou ainda a fragilidade do conhecimento demonstrado pelos professores da sala de aula regular acerca da Educação Especial e sugere a realização de formação continuada para esse grupo.

O trabalho destaca que o planejamento na perspectiva da individualização corresponde àquele aluno que necessita da especificidade no processo de ensino e aprendizagem, porém inserido num planejamento maior, que o permita tomar parte nas atividades escolares e desenvolver aprendizagens. O PEI é considerado uma estratégia que busca incluir o estudante PAEE com o contexto escolar, promovendo as adaptações que viabilizem sua participação na vida escolar.

Como se percebe, os dois trabalhos aqui apresentados orientam a realização do PEI de maneira diferente daquela recentemente proposta pelo Parecer 50/2024. Com isso, concordam com a orientação do PEI como metodologia que se faz em outros países, valorizando mais seu caráter de planejamento e orientação em detrimento do caráter puramente documental e de garantias legais. Permite a existência de outros tipos de individualização independentes de PEI, abrindo espaço para a construção de diferentes processos de inclusão a partir da realidade escolar.

4. CONCLUSÕES

Este trabalho apresentou uma revisão bibliográfica acerca dos critérios de elegibilidade e das orientações sobre o PEI. Foi identificado que, diferentemente da orientação do Parecer 50/2024 do CNE, a literatura nacional recomenda o uso somente naqueles casos em que há necessidade de significativa acessibilidade curricular, ou seja, parcela de estudantes menor do que o PAEE atendido em Sala de Recursos Multifuncional. Essa interpretação permite a realização de PEIs mais consistentes, que recebam a carga de trabalho adequada para a sua implementação.

Com isso, busca-se a construção de uma escola mais inclusiva, qual seja um espaço de pertencimento. A aplicação do PEI indistintamente para todos os estudantes PAEE aumenta em muito e inadequadamente a carga de trabalho da equipe escolar, transformando a estratégia em ferramenta burocrática, que pouco serve à efetiva inclusão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BASSI, T. M. S. **O Plano Educacional Individualizado (PEI) e a escolarização dos alunos com deficiência intelectual: práticas e processos em curso.** 2019. 182f. Dissertação (Mestrado profissional em Educação) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº50/2024. Brasília, 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Nota Técnica nº04/2014/MEC/SACEDI/DPEE: Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Educacional.
- CAVALCANTE, L. T. C.; OLIVEIRA, A. A. S. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicol. Rev.**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, 83-102, 2023.

COSTA, D. S.; CAMARGO, S. P. H. Bases legais e conceituais do Plano Educacional Individualizado. Bases legais e conceituais do Plano Educacional Individualizado. In: BORGES, A. P.; CAMARGO, S. P. H.; VALLE, J. W. **Plano Educacional Individualizado para alunos com deficiência**. Belo Horizonte: Ampla, 2024. 1, 27-50.

COSTA, D. S.; SCHMIDT, C.; CAMARGO, S. P. H. Plano Educacional Individualizado: implementação e influência no trabalho colaborativo para a inclusão de alunos com autismo. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 28, 1-25, 2023.

PEREIRA, M. P. **Construção e validação de um protocolo de PEI: contributos de uma formação docente**. 2021. 363 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SAID, C. G. **As contribuições do projeto de intervenção pedagógica para estudantes com TEA – PROJETEA na efetivação da inclusão escolar: um estudo sobre práticas de formação docente e estratégias de implementação do PEI em escolas públicas de São Luís MA**. 2024. 299f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva) - Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, Universidade Estadual do Maranhão.

SANTOS, J. R.; PICCOLO, G. M.; VILARONGA, C. A. R.; MENDES, E. G. **Planejamento Educacional Especializado I: elaboração e avaliação**. São Carlos: EDESP – UFSCar, 2022

SHIRSHIKOV, D. **What qualifies a child for an IEP? Eligibility criteria explained**. Fullmind, Houston, 1 abr. 2025. Online. Acessado em 22 ago. 2025. Disponível em : <https://www.fullmindlearning.com/blog/what-qualifies-child-for-iep-eligibility>.

SILVEIRA, V. G.; ROSA, B. R.; BENITEZ, P.; TANNÚS-VALADÃO, G. Planejamento Educacional Individualizado de estudante com autismo na universidade. **Psicol. Esc. Educ.**, São Paulo, v. 27, 1-11, 2023.

TANNÚS-VALADÃO, G.; MENDES, E. G. Inclusão escolar e o planejamento educacional individualizado: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 23, 1-18, 2018.